



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

DESPACHO

De: SEPOG-CAF

Para: SEPOG-CGD

Processo Nº: 0035.070035/2022-22

Assunto: **Solicitação de Informações no âmbito do e-SIC**

Senhor(a),

**Qual o orçamento disponibilizado para treinamento de membros e servidores em 2022 e para 2023?**

R: As unidades orçamentárias são as responsáveis pela destinação dos recursos para realizar treinamento de membros e servidores, conforme o Plano de Contratação Anual - PAC, sendo que para 2022 está disponível a Lei Orçamentária Anual no endereço Eletrônico (<https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/80/lei-or%C3%A7ament%C3%A1ria-anual-2022>). Para o exercício de 2023, está disponibilizada a minuta da LOA 2023 no endereço eletrônico (<https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/89/lei-or%C3%A7ament%C3%A1ria-anual-2023>), que depende expressa aprovação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Qual o orçamento disponibilizado para projetos de consultoria em 2022 e para 2023?**

R: As unidades orçamentárias são as responsáveis pela destinação dos recursos para realizar seus projetos de consultoria, conforme o Plano de Contratação Anual - PAC, sendo que para 2022 está disponível a Lei Orçamentária Anual no endereço Eletrônico (<https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/80/lei-or%C3%A7ament%C3%A1ria-anual-2022>). Para o exercício de 2023, está disponibilizada a minuta da LOA 2023 no endereço eletrônico (<https://www.sepog.ro.gov.br/Paginas/89/lei-or%C3%A7ament%C3%A1ria-anual-2023>), que depende expressa aprovação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Qual a vigência do Planejamento Estratégico da organização?**

R: O Plano Estratégico de Rondônia – Um Novo Norte. Novos Caminhos, foi idealizado pelo Governo de Rondônia e tem vigência até 2023, sendo disponibilizado no endereço eletrônico (<https://rondonia.ro.gov.br/porta1/plano-estrategico/>) para consulta pública;

**A organização possui área de gestão estratégica, projetos e processos?**

R: Sim, possui gestão estratégica e de processos, não há uma centralização na gestão de projetos dentro do estado, visto que cada unidade possui a expertise para produzir seus próprios projetos, a SEPOG possui uma unidade que auxilia as unidades nessa área.

**A organização possui área de gestão de riscos ou integridade pública?**

R: Gestão de Risco (Processo - 0035.069434/2022-41)

A SEPOG está em fase de implantação do Sistema de Gestão de Risco, em conformidade com modelo de controle interno baseado na estrutura COSO, na gestão de riscos e nas três linhas de defesa. Estamos capacitando nossos servidores em relação ao sistema, onde já houveram dois treinamentos realizados pela Controladoria Geral do Estado - CGE, sendo eles:

Oficina de Gestão de Riscos: Realizado nos dias 27 e 28/09/2022 com carga horária de 10 horas.

Sistema de Controle Interno: Realizado no dia 25/10/2022 com carga horária de 4 horas.

Em paralelo, a SEPOG vem criando normativas e implementando manuais de boas práticas das setoriais, com o intuito de promover melhorias no Sistema de Controle, desta forma tornando mais eficientes e eficazes as atividades desenvolvidas estando em consonância com o DECRETO N. 23.277, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno.

Integridade Pública (Processo - 0035.067896/2022-23)

O Programa de Integridade Pública instituído no âmbito do Estado de Rondônia através do Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, publicado no DOE nº 145, de 20 de julho de 2021 visa o combate à corrupção em todas as suas modalidades e contextos, bem como com os valores da integridade, ética, transparência pública, do controle social e interesse público.

Foi formada a comissão responsável pela Unidade de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de integridade no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. Posteriormente houve a adesão desta Secretaria ao Programa de Integridade, manifestando o comprometimento e o apoio da alta administração, responsabiliza-se em garantir as condições necessárias para sua implementação e compromete-se a cumprir o estabelecido no ato da assinatura do Termo de Adesão ao PROIN/RO, publicado na edição N.º 138, página 54 do Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 21 de Julho de 2022.

Atualmente estamos cumprindo o segundo passo do Guia Prático de Implementação do PROIN, que diz respeito à elaboração e validação do Programa, efetuando o levantamento do Cenário Atual em que se encontram os programas e ações executadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a fim de subsidiar informações para etapas futuras do Programa de Integridade – PROIN.

**Quais foram as empresas de consultoria contratadas nos últimos 5 anos e quais as temáticas abordadas?**

R: Não houve contratação de consultoria na Unidade Gestora SEPOG.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

Atenciosamente.

**PASCALINI CARVALHO CHAGAS**

Coordenadora Administrativo e Financeiro - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **PASCALINI CARVALHO CHAGAS, Coordenador(a)**, em 14/11/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033599554** e o código CRC **74F1D6BA**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0035.070035/2022-22

SEI nº 0033599554

---

Criado por [70462291200](#), versão 6 por [70462291200](#) em 14/11/2022 13:21:20.